

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO N° 028/2001

Anula e Suplemente Dotações do Orçamento Fiscal Vigente.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei n° 876/2000 de 10/11/2000,

DECRETA:

Art. 1° - Fica suplementada, no total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a dotação abaixo identificada:

0601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 4.000,00

08421882.014 - Funcionamento e Manutenção do Setor Educação R\$ 4.000,00
3.1.3.0 - 80 - Serviços de Terceiros e Encargos R\$ 4.000,00

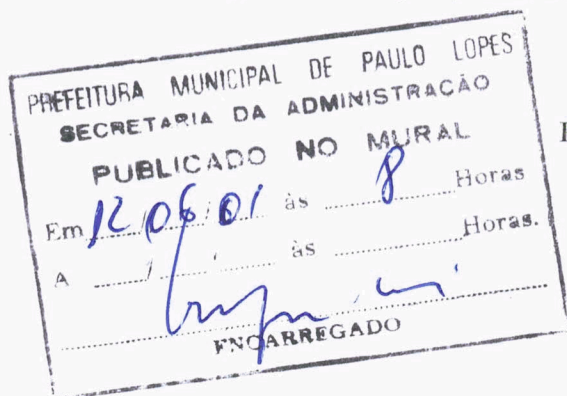
Art. 2° - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, fica anulada, no total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a dotação abaixo identificada:

0601 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R\$ 4.000,00

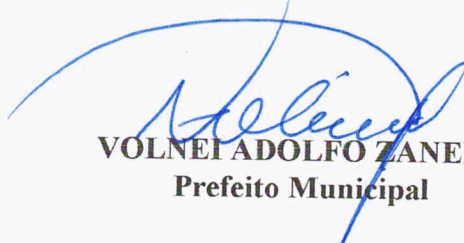
08421882.014 - Funcionamento e Manutenção do Setor Educação R\$ 4.000,00
3.1.1.0 - 80 - Pessoal R\$ 4.000,00

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.



Paulo Lopes, 12 de junho de 2001.


VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal